

LEI Nº 997

Súmula: Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um crédito adicional suplementar até o limite de NCZ\$ 2.977.500,00 (dois milhões e novecentos e setenta e sete mil, quinhentos cruzados novos), para reforço das seguintes dotações do Orçamento Vigente a seguir caracterizadas:

ÓRGÃO: 0200 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 0201 – Gabinete do Prefeito

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3110 – Pessoal

3111 – Pessoal Civil.....NCZ\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 0200 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 0201 – Gabinete do Prefeito

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0200 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 0201 – Gabinete do Prefeito

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos

3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3110 – Pessoal

3111 – PESSOAL CIVIL.....NCZ\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....NCZ\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$ 35.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos
3131 – REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....NCZ\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3200 – Transferências Correntes
3250 – Transferências à Pessoas
3251 – INATIVOS.....NCZ\$ 16.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3200 – Transferências Correntes
3250 – Transferências à Pessoas
3252 – PENSIONISTAS.....NCZ\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3200 – Transferências Correntes
3250 – Transferências à Pessoas
3280 – PASEP.....NCZ\$ 45.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração
4000 – Despesas de Capital
4100 – Investimentos
4120 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....NCZ\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0302 – Serviço de Contabilidade
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – PESSOAL CIVIL.....NCZ\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0302 – Serviço de Contabilidade
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0302 – Serviço de Contabilidade
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0303 – Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – PESSOAL CIVIL.....NCZ\$ 35.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0303 – Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0303 – Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0303 – Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização
4000 – Despesas de Capital
4100 – Investimentos
4120 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....NCZ\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0304 – Serviço de Tesouraria, Controle e Arrecadação
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – PESSOAL CIVIL.....NCZ\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0304 – Serviço de Tesouraria, Controle e Arrecadação
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0304 – Serviço de Tesouraria, Controle e Arrecadação
3000 – Despesas Correntes
3200 – Transferências Correntes
3260 – Encargos da Dívida Interna
3261 – JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA.....NCZ\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0304 – Serviço de Tesouraria, Controle e Arrecadação
4000 – Despesas de Capital
4300 – Transferências de Capital
4350 – Amortização Dívida Interna
4354 – OUTRAS AMORTIZAÇÕES.....NCZ\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0305 – Serviço de Compras e Almoxarifado
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0305 – Serviço de Compras e Almoxarifado
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0305 – Serviço de Compras e Almoxarifado
4000 – Despesas de Capital
4100 – Investimentos
4120 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....NCZ\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE: 0306 – Serviço de Pessoal
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ\$ 6.000,00

ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0401 – Serviço de Educação
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – PESSOAL CIVIL.....NCZ\$ 330.000,00

ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0401 – Serviço de Educação
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....NCZ\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0401 – Serviço de Educação
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0401 – Serviço de Educação
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0401 – Serviço de Educação
3000 – Despesas Correntes
3200 – Transferências Correntes
3230 – Transferências à Instituições Privadas
3231 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....NCZ\$ 12.000,00

ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0401 – Serviço de Educação
4000 – Despesas de Capital
4100 – Investimentos
4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....NCZ\$ 70.000,00

ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0402 – Serviço de Cultura, Turismo e Esporte
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custo
3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0402 – Serviço de Cultura, Turismo e Esporte
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custo
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos
3131 – REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....NCZ\$ 13.000,00

ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0402 – Serviço de Cultura, Turismo e Esporte
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custo
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0402 – Serviço de Cultura, Turismo e Esporte
3000 – Despesas Correntes
3200 – Transferências Correntes
3230 – Transferências à Instituições Privadas
3233 – Contribuições Correntes
01 – APOIO FINANCEIRO À CREDEM LEI Nº 597 05/12/74.....NCZ\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 0402 – Serviço de Cultura, Turismo e Esporte
4000 – Despesas de Capital
4100 – Investimentos
4120 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....NCZ\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0501 – Serviços de Urbanismo
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custo
3110 – Pessoal
3111 – PESSOAL CIVIL.....NCZ\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0501 – Serviços de Urbanismo
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiro e Encargos
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0501 – Serviços de Urbanismo
4000 – Despesas de Capital
4100 – Investimentos
4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....NCZ\$ 140.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0501 – Serviços de Urbanismo
4000 – Despesas de Capital
4100 – Investimentos
4120 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....NCZ\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0502 – Serviços de Utilidade Pública
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – PESSOAL CIVIL.....NCZ\$ 25.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0502 – Serviços de Utilidade Pública
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0502 – Serviços de Utilidade Pública
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0502 – Serviços de Utilidade Pública
4000 – Despesas de capital
4100 – Investimentos
4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....NCZ\$ 9.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0502 – Serviços de Utilidade Pública
4000 – Despesas de capital
4100 – Investimentos
4120 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....NCZ\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0503 – Serviços Rodoviário Municipal
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – PESSOAL CIVIL.....NCZ\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0503 – Serviços Rodoviário Municipal
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....NCZ\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0503 – Serviços Rodoviário Municipal
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$ 300.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0503 – Serviços Rodoviário Municipal
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE: 0503 – Serviços Rodoviário Municipal
4000 – Despesas de Capital
4100 – Investimentos
4120 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....NCZ\$ 250.000,00

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 0601 – Serviço de Saúde Pública
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$ 90.000,00

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 0601 – Serviço de Saúde Pública
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos
3131 – REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....NCZ\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 0601 – Serviço de Saúde Pública

3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ\$ 25.000,00

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 0601 – Serviço de Saúde Pública
4000 – Despesas de Capital
4100 – Investimentos
4120 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....NCZ\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 0602 – Serviço de Assistência Social
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 0602 – Serviço de Assistência Social
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos
3131 – REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....NCZ\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 0602 – Serviço de Assistência Social
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 0602 – Serviço de Assistência Social
4000 – Despesas de Capital
4100 – Investimentos
4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....NCZ\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 0602 – Serviço de Assistência Social
4000 – Despesas de Capital
4100 – Investimentos
4120 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....NCZ\$ 100.000,00

TOTAL.....NCZ\$ 2.977.500,00

Art. 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação que se vem verificando no

presente exercício, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 26 de setembro de 1.989.

SÉRGIO AUGUSTO LEONI
PREFEITO MUNICIPAL